



Requerimento de Imóveis da União no **Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis - SISREI**

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

REQUERIMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO NO SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS – SISREI

Disponível também em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/acesso-ao-programa-de-democratizacao-de-imoveis-da-uniao/>

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

Magdalena Sophia Oliveira
Pinheiro Villar de Queiroz
Chefe de Gabinete SNAS

Clara Carolina de Sá
Diretora do Departamento de Gestão do SUAS

Paulo Eugênio Clemente Júnior
Coordenador Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Lucio Geraldo De Andrade
Secretário do Patrimônio da União

Carolina Gabas Stuchi
Secretária do Patrimônio da União Adjunta

Douglas Gualberto Carneiro
Chefe de Gabinete SPU

Cassandra Maroni Nunes
Diretora de Destinação de Imóveis da SPU

Thiago Costa
Coordenador Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública

ELABORAÇÃO:

Cristiana Gonçalves de Oliveira;
Giulia Patitucci;
Eneida Benevides;
Glauber Giroto.

DIAGRAMAÇÃO:

Luiza Vidal (ASCOM/MDS)



O que é o Programa de

DEMOCRATIZAÇÃO DE IMÓVEIS DA

UNIÃO - PROGRAMA IMÓVEL DA

GENTE, e quem pode participar?

O Programa Imóvel da Gente é uma iniciativa do governo federal para utilizar o patrimônio imobiliário da União para apoiar a implementação e expansão de políticas públicas prioritárias, como habitação de interesse social, regularização fundiária em territórios vulneráveis, educação, saúde, assistência social, cultura, entre outras políticas.

Criado pelo Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024, o Programa promove a destinação de imóveis da União para a administração pública, para organizações da sociedade civil e empresas que executam atividades de interesse público. Podem acessar o Programa órgãos federais, governos estaduais e distrital, prefeituras e organizações da sociedade civil.

A decisão sobre a destinação de um imóvel da União é de competência da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. O Programa institui governança que dispõe de Comitê Interministerial, com a função de elaborar diretrizes estratégicas para as destinações dos imóveis, e dos Fóruns Estaduais de Apoio ao Programa, instâncias de diálogo federativo e participação social.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA

de Democratização de Imóveis da União no âmbito do SUAS?

A Comissão Intergestores Tripartite, por meio da Resolução CIT nº 12, de 13 de março de 2024, pactuou critérios nacionais no âmbito do SUAS para qualificação das especificações de acesso ao Programa de Democratização de Imóveis da União, com vistas à contribuição técnica ao Comitê Interministerial do Programa de Democratização de Imóveis da União.

Estabeleceu que para fins de acesso ao Programa de Democratização de Imóveis da União, sempre que houver disponibilidade de imóveis para o SUAS, **as destinações serão priorizadas a partir dos seguintes critérios:**

I

municípios, Distrito Federal ou estados que possuam solicitações de imóveis em tramitação na Secretaria de Patrimônio da União, na data de publicação desta Resolução, com a finalidade de utilização, no âmbito do SUAS;

II

municípios e Distrito Federal ou, quando couber, estados que declararam no Censo SUAS 2022, que possuem unidades públicas estatais alugadas ou cedidas, que ofertem programas, transferência de renda, benefícios e serviços socioassistenciais tipificados, postos de cadastramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), órgãos gestores e conselhos de assistência social, no âmbito do SUAS; e

III

municípios e Distrito Federal que solicitaram recursos ao MDS para construção e ampliação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS), Centro Pop, unidades de acolhimento institucional e de convivência, Centros dia e Residências Inclusivas, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, e não tenham sido contemplados por insuficiência de recursos.

Os municípios que se enquadram nos critérios acima constam na lista anexa.

Quais imóveis fazem parte do Programa e **COMO OCORRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL?**

Há um conjunto de imóveis em análise pela SPU que combina imóveis já com pedidos em tramitação, imóveis vagos e sem pedido, além daqueles que poderão ser incorporados para gestão da SPU a partir da relação de imóveis não operacionais de órgãos públicos, como o INSS.

COMO POSSO APRESENTAR PROPOSTA

para enquadramento no Programa?

Seguir o passo a passo abaixo:

1ª ETAPA:

Entrar no SISREI por meio do link:

<https://sisrei.economia.gov.br/sisrei/>.

A autoridade legal responsável pelo requerimento do imóvel, geralmente o Secretário Municipal de Assistência Social no caso dos municípios, deve acessar o SISREI. Na tela inicial, verá a mensagem: 'Não tem cadastro no SISREI?' e deverá clicar em 'Requerente, cadastre-se aqui' para prosseguir com o cadastro.

Acessar com login e senha "GOV.BR" e realizar o cadastro do responsável pela área de patrimônio do órgão, anexando comprovante de responsabilidade legal (portaria de nomeação) e cópia do documento de identidade.



Entrar com Gov.br

Não tem cadastro no SISREI?
[Requerente, cadastre-se aqui \(Login pelo GovBr\)](#)
[Servidores SPU aqui](#)

Atendimento SISREI

Para esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do sistema SISREI, veja o **manual** ou envie e-mail para cgapf-spu@economia.gov.br.

Importante:
durante o cadastro, é indispensável o responsável legal validar o e-mail na mensagem que será enviada pelo Sistema para sua caixa de entrada.

2ª ETAPA:

A Superintendência do Patrimônio da União da unidade federativa (Estado ou Distrito Federal) onde está localizada a demanda do requerente verifica a conformidade das informações, principalmente se o responsável cadastrado de fato é o responsável legal do órgão, conforme documento apresentado, e realiza a aprovação do cadastro.

3ª ETAPA:

Após a aprovação, o responsável legal acessa o SISREI através do login e senha "GOV.BR" e habilita os servidores ligados ao órgão que poderão consultar a disponibilidade de imóveis da União.

Observação: podem ser cadastrados até 60 (sessenta) usuários.

4ª ETAPA:

Após o cadastro atualizado, os usuários das unidades subordinadas poderão consultar disponibilidade de imóveis da União.

5ª ETAPA:

O usuário habilitado pode acessar o SISREI através do seu login e senha "GOV.BR" e no menu superior formaliza a nova consulta de disponibilidade de imóvel clicando em "Requerimento", depois "Novo":



6ª ETAPA:

Preencha o formulário seguindo as instruções e clique em "confirmar":

[Nova Consulta](#)

Órgão/Entidade Requerente			
Administração:	Entidade sem Fins Lucrativos	Endereço:	RUA ABC
Esfera:		CEP:	72.220-477
Poder:		Nome do Usuário:	Responsável Legal Teste
Entidade/Órgão:	Entidade Teste	Telefone:	(61) 93273-2832
CNPJ:	66.133.256/0001-85	e-mail:	entidade@teste.com
Estado:	Distrito Federal		
Município:	Brasília		

Dados da consulta								
Finalidade								
Tema: *	<input type="text"/>							
Uso: *	<input type="text"/>							
Política/programa governamental								
Incluso *?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não							
Recurso assegurado para execução projeto *?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não							
Características do imóvel desejado								
País *:	<input type="text" value="Brasil"/>	Estado *:	<input type="text"/>	Município *:	<input type="text"/>			
Tipo de Imóvel *:	<input type="checkbox"/> Prédio <input type="checkbox"/> Terreno <input type="checkbox"/> Galpão <input type="checkbox"/> Sala	Zona *:	<input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural	Área do Terreno:	<input type="text"/>	até:	<input type="text"/>	m ²
		Área Construída:	<input type="text"/>	até:	<input type="text"/>	m ²		
Localização:	<input type="text"/>	Observações/necessidades especiais:	<input type="text"/>					
CEP:	<input type="text"/>	Nº de servidores:	<input type="text"/>					
Há imóvel locado para este fim atualmente *?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não							
Justificativa/fundamentação								
Descrição do uso proposto *:	<input type="text"/>							
Justificativa *:	<input type="text"/>							

Vai aparecer a seguinte mensagem de sucesso:

Registro de Consulta Prévia incluído com sucesso.

Home

Consulta Prévia/Requerimentos	
Aguardando maiores informações (consultas)	0
Respondida (ofertas)	0
Aguardando ajustes (requerimentos)	1
Aguardando comparecimento para assinatura	0



A consulta prévia é então adicionada na fila da superintendência correspondente. Assim que uma resposta for cadastrada, uma notificação será enviada para ciência dos interessados.

A entidade poderá acompanhar o andamento da consulta acessando o menu superior, conforme imagem a seguir, clicando em "Requerimento", depois "Acompanhar":

SISREI
SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

Atualizar cadastro **Requerimento** Declaração de indisponibilidade

Home

Consulta Prévia/Requerimentos	
Aguardando maiores informações (consultas)	0
Respondida (ofertas)	0
Aguardando ajustes (requerimentos)	1
Aguardando comparecimento para assinatura	0

Acompanhar Consulta/Requerimento

Tipo	Nº	Finalidade Tema	Finalidade Uso	Data	Válida até	Situação	Ações
Requerimento		Administração Pública	Armazém	11/11/2014	-	Aguardando análise	🔍 i
Consulta Prévia	DF-0018/2014	Administração Pública	Escola	07/11/2014	06/01/2015	Ajustes solicitados	🔍 i
Requerimento	03110.011026/2014-38	Administração Pública	Biblioteca	07/11/2014	-	Destinação concluída	🔍 i

1

7ª ETAPA:

Quando a consulta apresentar o status "respondida (ofertas)" é hora do órgão avaliar se aceita ou não a oferta apresentada pela Superintendência do Patrimônio da União. Se o órgão julgar adequada, ele deve complementar o formulário com informações adicionais, como o "Projeto de Utilização" conforme modelo e certidões necessárias para contratar com a União:

🏠 > [Enviar Requerimento de Imóvel](#)

Consulta Prévia

Consulta Prévia Nº: DF-0019/2014 Data de Solicitação da Consulta Prévia: 11/11/2014

Órgão/Entidade Requerente

Administração: Entidade sem Fins Lucrativos Endereço: RUA ABC
Esfera: CEP: 72.220-477
Poder: Nome do Usuário: Responsável Legal Teste
Entidade/Órgão: Entidade Teste Telefone: (61) 93273-2832
CNPJ: 66.133.256/0001-85 e-mail: entidade@teste.com
Estado: Distrito Federal
Município: Brasília

Responsável Legal

CPF: 701.568.793-36 E-mail: responsavel@teste.com
Nome: Responsável Legal Teste Telefone: (61) 98398-2983
Cargo: Cargo Teste

Declaro que os dados do Responsável Legal estão atualizados e as informações presentes nesta solicitação de requerimento são verdadeiras: ?

Dados dos Imóveis Selecionados

Finalidade

Tema: Administração Pública Uso: Armazém

Recurso assegurado para execução projeto: Não

Data da Avaliação da Consulta Prévia: 11/11/2014 Instrumento de Destinação: Cessão de uso gratuita

Nº RIP de utilização	Endereço	Tipo de Imóvel (SPIUNET / SIAPA)	Área do Terreno	Área Construída	Ações
29690001781	AL RECIFE S1 BAL SAMBURA BOQUEIRAO	Casa	300 m²	65 m²	🔍

Preencher Requerimento

Documento	Ações
Memorial descritivo do projeto de utilização do imóvel*	📄 📤
Estatuto ou Contrato Social, se entidade estatal ou sem fins lucrativos	📄
Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exceto se órgão da Administração Pública Federal Direta, autarquia ou fundação pública federal	📄
Certidão Negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, exceto se órgão da Administração Pública Federal Direta, autarquia ou fundação pública federal	📄
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exceto se órgão da Administração Pública Federal Direta, autarquia ou fundação pública federal	📄

Documento Adicional *: [+ Incluir](#)

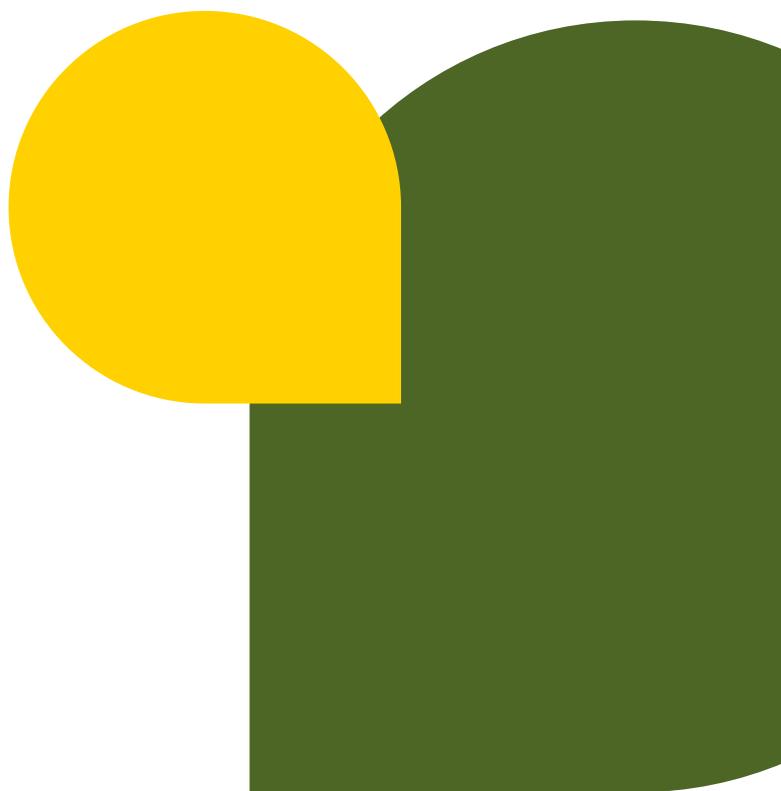
[✕ Cancelar](#) [➡ Confirmar](#)

8ª ETAPA:

A partir daí, tem início o processo de destinação do imóvel na Superintendência da SPU na unidade da federação onde o imóvel está localizado. Consulte as localizações das Superintendências da SPU em todos os Estados e Distrito Federal: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/regionais>.

9ª ETAPA:

O processo de destinação do imóvel, após instrução na Superintendência, é encaminhado à Unidade Central da SPU para deliberação final. Após deliberação e autorização da destinação, o processo retorna à Superintendência para elaboração da minuta do contrato e, depois, a Superintendência da SPU entra em contato com o órgão local para assinatura do contrato, concluindo o processo de destinação.





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

